
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025-DISPENSA

A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025-DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de resíduos da construção civil (RCC) no município de Apodi/RN, visando descartes irregulares, melhorar a limpeza urbana e minimizar impactos ambientais e sanitários.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (17.199.698/0001-19), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de resíduos da construção civil (RCC) no município de Apodi/RN, visando descartes irregulares, melhorar a limpeza urbana e minimizar impactos ambientais e sanitários., com o valor total de R\$ 372.778,32 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de resíduos da construção civil (RCC) no município de Apodi/RN, visando descartes irregulares, melhorar a limpeza urbana e minimizar impactos ambientais e sanitários**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação. Cumpra-se.

Apodi/RN, 10/02/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:506B6359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2025. Edição 3497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>